



**Processo Eleitoral de Escolha dos Conselheiros Tutelares  
do Município de Cotia - Quadriênio 2020/2024**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 13  
Orientação para Candidatos e Fiscais do Processo de Apuração de votos**

A COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o EDITAL Nº 04/2019 – CMDCA e seus editais complementares, referentes ao Processo Eleitoral de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Cotia – Quadriênio 2020/2024, TORNA PÚBLICO a RELAÇÃO DE FISCAIS CREDENCIADOS, INDICADOS PELOS CANDIDATOS E HABILITADOS PARA ACOMPANHAR O PROCESSO DE APURAÇÃO DE VOTOS, conforme anexo único deste edital complementar e dá algumas orientações.

**1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA APURAÇÃO**

1.1 Data: 16 de fevereiro (domingo) de 2020.

1.2 Horário:

Abertura da porta: 17h00

À partir das 17h30 (ou assim, que chegar a primeira urna e estar tudo em conformidade para se começar o processo apuratório).

1.3 Local: Espaço Movimenta Cotia ( Rua Senador Feijó, 110 – Centro – Cotia/SP)

**2. ORIENTAÇÕES GERAIS**

2.1 Cada candidato/a é Fiscal Nato de todo o processo eleitoral, portanto sua presença nos atos de apuração é garantida por direito, mesmo que o/a candidato/a não tenha credenciado uma segunda pessoa para auxiliá-lo neste momento.

2.2 Por questões de segurança, tanto candidatos como fiscais deveram apresentar na porta, documento original com foto.

2.3 Para efeito deste edital complementar, serão considerados documentos válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA**  
Estado de São Paulo  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro válido; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

2.4 Para efeito deste edital complementar, não serão considerados documentos válidos: certidões de nascimento, CPF, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados

2.5 Membros da Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS), do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Ministério Público, agentes da Guarda Civil Municipal e da Polícia Militar do Estado de São Paulo e indicados pela empresa Litteris Concursos terão livre acesso ao local da apuração.

2.6 O CMDCA e a Comissão Especial do Processo Eleitoral podem credenciar e autorizar a entrada de órgãos de imprensa do município, bem como membros da Sec. Especial de Comunicação Social interessados em cobrir a apuração e produzir notícias para a população, visando os critérios de transparência e de publicidade dos atos.

2.7 Casos omissos pelo presente edital complementar serão resolvidos imediatamente por maioria simples pela Comissão Especial do Processo Eleitoral.

Cotia, 13 de fevereiro de 2020

Comissão Especial do Processo Eleitoral



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA  
Estado de São Paulo  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



### Anexo Único

#### Candidatos e fiscais aptos para acompanhar a Apuração

Nº	Candidato (a)	Fiscal	Documento Fiscal
104	Amanda Rosa da Silva	Alair Tadeu de Oliveira Silva	RG 43.106.752-1
113	Andréia de Sousa Simplício Silva	Wagner Augusto da Silva	RG 16.749.795-9
119	Antônio Sousa Espindola	Ícaro Amadeu Bueno Martinez	RG 41.797.295-7
121	Carlos Roberto Straioto	Não credenciou fiscal	
101	Cristiane de Almeida Lopes	Patricia de Almeida Pereira Domingues	RG 40.926.711-9
106	Edilene de Souza Machado Silva	Não credenciou fiscal	
118	Fabiano Machado dos Santos	Não credenciou fiscal	
103	Fábio Rogério da Silva	Vera de Oliveira Miranda	RG 30.403.809
122	Flavia Oliveira da Silva	Marcos Vinícius Aparecido Borges	RG 229.545.748-36
111	Francisco Sadao Uemura	Lourival de Souza Pereira	RG 9.486.589
105	Jane Santos de Oliveira	Letícia da Silva Gonçalves	RG 41.407.396-4
102	Janete Santos de Oliveira	Jonatan Santos de Oliveira	RG 350.306.850
120	Luana Karen Silva de Carvalho	Silvio Roberto B. Cabral Medeiros Filho	RG 35.452.152-4
107	Luciana Cardillo Vieira Bindo	Julio Cesar Ferreira dos Santos	RG 28.365.915
116	Luiza Corina Freitas de Aquino	Fabício José Alves Dourado	RG 25.253.688-8
115	Mariza Kazumi Miazaki	Sueli de Moreira Boz	RG 5.336.803-04
108	Martha Aparecida Marciano Cavalcanti	Antonio Carlos de Melo Sá	RG 21.645.112
110	Natalia Olivia Fernandes Ferreira	Robson José Candiani Mota	RG 25.881.330-1
112	Priscila Soares	Aparecida Laudelina Soares	RG 6.354.028-9
114	Roseli Lima da Silva	Silvia Regina Cursino	RG 27.946.074
109	Sandra Regina Santana Cruz Santos	Donizete Aparecido dos Santos	RG 22.083.087
117	Yuri Ferreira da Silva	José Roberto Ferreira	RG 20.128.394-3